

ATA DA SEXTA SESSÃO ORDINARIA

PRESIDENTE: DERCIO PASIN

1º SECRETARIO: VERQUE JOSÉ GONÇALVES LEME

2º SECRETARIO: JOÃO HENRIQUE DE MACEDO MENDES.

Aos quatorze dias do mês de abril, do ano de hum mil, novecentos e setenta, às vinte horas e quinze minutos, na Sala das Sessões, realizou-se a Sexta Sessão Ordinária, do Segundo Ano da Terceira Legislatura, da Câmara Municipal de Caieiras, devidamente convocada. Presentes: DERCIO/PASIN, ASSIS CREMA, ARMANDO PASTRO, LUIZ GONZAGA DARTORA, SAVERIO AGUSTINELLI, JOÃO HENRIQUE DE MACEDO MENDES, VERQUE JOSÉ GONÇALVES LEME e NELSON MANZANARES. Ausente o senhor LUIZ LOPES LANSAC. Havendo quorum,/o senhor Presidente declara aberta a Sessão. Na forma regimental, é dispensada a leitura da Ata da Sessão anterior, realizada aos 24 de março/de 1970. Considerada aprovada por unanimidade. No EXPEDIENTE são lidos: 1)- PROJETO DE LEI Nº 691/70, da Mesa da Câmara Municipal, dando nova /redação ao artigo 1º da Resolução nº 187, de 28-1-1969, que dispõe sôbre criação de cargo na Câmara Municipal. Esclarece o senhor Presidente que êste projeto substitue o Projeto de Resolução nº 220/70 pois atualmente a Câmara, para legislar sôbre alteração dos cargos de seus funcionários, deve fazê-lo através de Lei e não mais de Resolução. Considerado objeto de deliberação e encaminhado à Comissão de Justiça, em substituição ao Projeto de Resolução nº 220/70. 2)- PROJETO DE LEI Nº 692/70, do Prefeito Municipal, autorizando a realização de contrato com a CESP, para iluminação pública do Bairro do Serpa, com luminárias a vapor de mercúrio. Considerado objeto de deliberação. Às Comissões de Justiça e de Finanças. 3)- PROJETO DE LEI Nº 693/70, do Prefeito Municipal, dis - ponto sôbre aplicação e interpretação dos incisos, digo, incisos I, II e III do artigo 149, da Lei nº 400, de 26-12-1966. O senhor Presidente/presta os devidos esclarecimentos sôbre a propositura. Considerado objeto de deliberação. Às Comissões de Justiça e de Finanças. 4)- PROJETO /DE LEI Nº 694/70, do Prefeito Municipal, dispondo sôbre aquisição de equipamento e dando outras providências. Consultado o Plenário se o projeto deva ser considerado objeto de deliberação, pede a palavra o senhor Nelson Manzanares. Senhor Presidente, Senhores Vereadores: Êste /projeto substitue o de nº 685 que já recebeu pareceres favoráveis das Comissões permanentes. Assim, salvo melhor juízo, acredito que o proje-



projeto já tenha sido considerado objeto de deliberação, pois trata-se do mesmo assunto do anteriormente citado, devendo substituir na Sessão de hoje o projeto nº 685/70. Com a palavra o senhor Presidente esclarece que consta na Ordem do Dia, de hoje, o Projeto de Lei nº 685/70, com pareceres favoráveis das Comissões. Mas o senhor Prefeito encaminhou / ontem a esta Casa o projeto nº 694/70 que, pelo seu teor, deverá substituir o de nº 685. Para tanto, é submetido à apreciação do Plenário, / para ser ou não considerado objeto de deliberação e posteriormente, em / tão, será processada a substituição. Pede a palavra o senhor Armando / Pasto. Senhor Presidente: O ponto de vista da Bancada do MDB eu o tra / go por escrito e solicito a Vossa Excelência que o mande ler e faça / constar em ata o seu teor. O senhor Presidente determina a leitura do seguinte parecer: "Caieiras, 14 de abril de 1970. Senhor Presidente: - CONSIDERANDO:- 1 - Que as estradas conservadas pela Prefeitura - a do Morro Grande, Calcárea e outras de pequenas extensões, não perfazem 40 km.; 2 - que o território municipal tem apenas 100 km²; 3 - que nas gestões anteriores o serviço de conservação de estradas eram executados por motoniveladoras do DER, pagos pelo ARE - Auxílio Rodoviário Estadual, com grande economia aos cofres municipais; 4 - que não se concebe a anulação de verba CONSTRUÇÃO DE VIADUTO e cuja obra será de suma importância à intercomunicação da sede da cidade com o Bairro do Serpa e outras Vilas; 5 - que o TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO CONDENA a aquisição de máquinas dessa natureza, que na maioria das vezes tem por fim promoção política, de acordo com publicação pela imprensa do Estado; 6 - que já não se justifica o projeto de lei nº 685/70, pois segundo declaração do Sr. Presidente da Câmara Municipal, a motoniveladora / já foi adquirida (vide recorte de jornal "Diário de São Paulo" de 31-3-1970 anexo). 7- que a motoniveladora já se encontra em Caieiras, tendo até desfilado pelas ruas do município, tendo inscrito no seu corpo "P.M. de CAIEIRAS" - 1970 (vide fotografia anexa); OS VEREADORES QUE COMPÕEM A BANCADA DO M.D.B. deliberaram por unanimidade, apresentar o seu veemente protesto pela apresentação do Projeto de Lei nº 685/70, / por considerá-lo CONTRARIO AOS INTERESSES DA COMUNIDADE CAIEIRENSE. Re / querem, outrossim, a Vossa Excelência seja inserido o presente protesto na ata desta reunião ordinária, bem como a decisão de nossa retirada do plenário, caracterizando assim a nossa votação contrária ao projeto de lei nº 685/70. (assinaturas): Luiz Lopes Lansac - Vereador. -

Armando Pastro - Vereador. Luiz Gonzaga Dartora - Vereador. Savério Augustinelli - Vereador." Solicitando vistas ao pronunciamento escrito da Bancada do MDB, pede a palavra o senhor Nelson Manzanares. Senhor Presidente, Senhores Vereadores: A Bancada da ARENA deve por uma questão não somente de solidariedade ao senhor Prefeito Municipal, mais que isso, de aprovação à sua atitude, congratular-se com êle pela feliz aplicação dos dinheiros públicos. Se nós considerarmos que em outra administração êsse mesmo dinheiro público foi tão mal aplicado: calçamento de ruas / sem a necessária base primária, qual seja a implantação das rêdes de água e esgotos no seu sub-solo; se nós considerarmos que quando Caieiras apenas emergia para o seu progresso já se cogitou em fazer fonte luminosa em frente ao cemitério, sem água para abastecê-la; se nós pensarmos, senhor Presidente, que se inaugurou um Hospital incipiente, sem possibilidade nenhuma de funcionamento, como querendo sarcásticamente atestar a ignorância de um povo; nós temos que vir à tribuna para nos congratular com o Executivo caieirense no dia de hoje. Alegam os Vereadores do Movimento Democrático Brasileiro, nos seus 'consideranda', entre outras coisas, que a máquina não vai prestar bons serviços a Caieiras. Essa declaração, com os devidos respeitos aos Nobres Edis, dessa garbosa Banca da, não merece a mínima das considerações, eis que é o tipo de declaração de Vereador de asfalto. Veja o senhor Presidente se assistiu tôda a população de Caieiras o drama que viveu o Executivo quando das fortes / chuvas que avassalaram as nossas estradas e a nossa zona rural, no final do ano passado e nos princípios dêste ano. E percebemos, então, quanta falta faz ao município que não tenha uma motoniveladora. A todo segundo aparecia gente das Laranjeiras, do Morro Grande e, para não ir tão longe, do Bairro do Serpa, reclamando contra a impossibilidade de trânsito por aquelas vias, ocasionando quase, mesmo, o colapso para as firmas que produzem o ICM para Caieiras e que se localizam na Estrada Padre José Cezar de Oliveira. A Casa Sano e a Pauliceia viam-se a cada momento em piores dificuldades para fazer o transporte de suas mercadorias já prontas para os centros de consumo. Só mesmo alguém que, durante / êsse tempo todo, durante as calamidades que provocaram as chuvas em nosso município, estêve em contato com êsses problemas é que poderia aquilatar do grau da necessidade de uma máquina que, admitindo-se um dos / próprios considerandos do MDB serviria para justificar, qual seja, que



os serviços de conservação de estradas em nosso município eram sempre / feitos à custa do fundo de Auxílio Rodoviário Estadual. Ora, senhores, / se gastávamos uma verba para conservação de estradas, não vejo porque, / não a gastando, estaremos deixando de economisar. Se gastávamos anual - mente, dêsse fundo, uma verba para essa conservação, naturalmente dora - vante deixaremos de gastá-la e assim sendo essa economia reverterá em benefício do município, pois é sabido que essa verba pode ser aproveitada pelo município em outras atividades correlatas àquele serviço. Uma / máquina que custa cento e cinquenta milhões de cruzeiros e que irá atenuar futuramente a todos os quarenta e tantos quilômetros de estrada, / mais as estradas marginalizadas, que dão acesso ao tronco principal, além das ruas sem calçamento nos bairros, que representam um grande problema para os administradores do município. Quanto à declaração do senhor Presidente da Câmara, no Diário de São Paulo, de que a Prefeitura teria adquirido uma motoniveladora para conservação de estradas, não significa essa declaração que ela já tivesse sido alienada legalmente. / O que ocorrera é que, considerando o perfeito entrosamento existente entre a maioria desta Casa e o senhor Prefeito Municipal, a máquina seria adquirida a qualquer custo e sob quaisquer protestos. Assim a declaração / implica em se adiantar a coisa, muito pelo contrário, se tivesse havido adiantamento à coisa, êsse adiantamento poderia ser efetivado com a maior das tranquilidades, porquanto esta maioria representa um entrosamento que vem desde o primeiro dia da legislatura e só haverá de findar quando também a nossa legislatura findar, findando com ela o nosso mandato. Por último, senhores, a simples inscrição na máquina não caracterizaria o compromisso de compra, isto porque a Caterpillar usa dêsse processo cada vez que manda uma máquina para uma cidade interiorana. É iniciativa própria da firma fornecedora dêsse material ao Brasil. Não seríamos nós que iríamos impedi-los de escrever o nome da Prefeitura na máquina para mandá-la em demonstração a êste município, mesmo porque se não quizéssemos comprá-la devolve-lá-íamos com inscrição e tudo, obviamente. Senhor Presidente, a medida do Executivo, a nosso ver, é das mais acertadas. Compreende uma aplicação de dinheiro que foge a tãda e qualquer argumentação que queira atirar contra êste município o Tribunal de Contas da União, eis que tivemos a oportunidade de ler a reportagem citada num dos considerandos dessa declaração que o MDB enviou à

Mesa, e aquela reportagem em absoluto não diz respeito ao nosso Município. Nem de leve, senhor Presidente, aquelas declarações dizem respeito ao nosso Município. Aquela reportagem faz referência a municípios que, tendo cem milhões de renda anual, compram motoniveladora ou outra máquina de alto custo, pagando trezentos e cinquenta milhões de cruzeiros, / comprometendo, dessa forma, o orçamento do município por todo o quadriênio e muitas vezes adentrando o quadriênio seguinte. Ai sim, estapafúrdia, absurda e sem propósito essa aquisição. Caieiras tem uma renda de cerca de dois e meio milhões de cruzeiros novos e os cento e cinquenta / mil cruzeiros da compra dessa máquina não vão representar nem mesmo oito por cento do valor de seu orçamento anual. Se fizéssemos fonte luminosa sem termos água em nossa cidade, se calçássemos ou asfaltássemos / as ruas sem termos instalado água e esgoto, ai sim, senhor Presidente, / tenho certeza, aqui viria, sobranceiro, o Tribunal de Contas a nos condenar pela má aplicação do dinheiro público. Corre que a compra é legítima, ocorre que o crédito é habil, ocorre que as condições da Prefeitura comportam essa compra, ocorre que ela vai servir, e muito, à nossa sofrida população rural, razão pela qual, em meu nome e, tenho absoluta certeza, em nome de meus companheiros, aqui vai a palavra de apoio e de louvor pela magnífica iniciativa do Executivo, afrontando tôdas as críticas para fazer valer a sua opinião, qual seja, a aquisição dessa máquina. Era o que tinha a dizer. O senhor Presidente agradece a explanação do senhor Nelson Manzanares e se propõe fazer ainda alguns comentários que se tornam necessários. Esta Casa recebeu, há pouco tempo, um requerimento do Nobre Vereador Savério Agustinelli, solicitando medidas urgentes para a conservação da estrada do Morro Grande e Santa Inês, / cujos moradores daquelas redondezas vieram ao mesmo para reclamar tal providência. Procurámos, então, dar sentido àquele pedido do Nobre Vereador, providenciando a aquisição dessa máquina, não só em relação ao seu pedido, mas vendo que não só aquele trecho, como muitos outros, necessitavam de uma conservação mais rápida em tempo de chuvas. Sabe-se / perfeitamente que, com as máquinas que a Prefeitura possui, não é possível fazer a conservação em diversos trechos prolongados, sendo que, com a motoniveladora o trabalho se torna muito mais fácil e mais rápido, atendendo assim ao anseio daqueles munícipes. Quanto à conservação das / estradas, nas administrações anteriores, executada com máquinas do DER,



temos a dizer que a Prefeitura fêz diversos pedidos ao DER no sentido de conservar o asfaltto nos trechos em que a estrada estadual atravessa o município e o engenheiro Rui Azoubel nem mesmo tomou conhecimento dêsses pedidos para conservar o asfalto do próprio DER, quanto mais se pedíssemos máquinas para conservar estradas municipais. Quanto à construção do viaduto, uma obra que também julgamos de suma importância, vemos que os cem mil cruzeiros novos não dariam, nêste exercício, nem para o início / de suas obras. E embora sendo também importante, não se torna tão necessária para o momento. Quanto ao Tribunal de Contas da União, que, diz o MDB, condena a aquisição de máquinas dessa natureza, por felicidade recebemos hoje parecer vindo diretamente daquele Tribunal, no qual especifica o que é possível adquirir com as verbas do Fundo de Participação e o que não é possível. E nas suas considerações do que é possível adquirir, consta a aquisição de motoniveladoras. Quanto ao recorte do jornal, sabem perfeitamente os senhores que nem sempre é publicado o que se diz. / Dissémos aos jornalistas que era viável e que se estava providenciando a compra de uma motoniveladora. Talvés porque êles a tenham visto ao lado da Prefeitura, deduzissem por conta própria que já houvera sido comprada. Quanto ao letreiro na máquina, bem explanou o Nobre Vereador Nelson Manzanares, que se trata de iniciativa da firma vendedora sem qualquer compromisso da parte da Prefeitura. Ainda em consideração o Projeto de Lei nº 694/70. Pede a palavra o senhor Assis Crema. Senhor Presidente, Nobres Vereadores: Tudo o que deveria ser falado sôbre o pronunciamento escrito da Bancada do MDB, Vossa Excelência e o Nobre Colega Nelson Manzanares já o disseram. Desejo tão sômente acrescentar, com referência ao requerimento do Nobre Vereador Savério Agustinelli que solicitou a conservação das estradas, que não consigo entender o seu objetivo, porque / logo após essa solicitação, o mesmo Vereador apresenta uma declaração escrita e assinada, dizendo ser contra a compra da máquina que irá justamente atender ao seu pedido. A única coisa que consigo entender é que os Nobres Colegas do MDB estão sendo manobrados por outro que não pertence / a esta Casa. Acho que os Colegas devem livrar-se disso e defender o que é direito, o que é honesto, o que é necessário ao município e não defender pessoas que nada têm a ver com o nosso trabalho. Eu perguntaria à Bancada do MDB: se no caso fôsse o Prefeito afastado que estivesse propondo essa aquisição, os senhores apoiariam o projeto, ou não ? Tenho a

certeza que, se tivessem coragem para me responder, os senhores diriam: Sim, apoiamos o projeto. Em aparte o senhor Luiz Gonzaga Dartora dirige-se ao senhor Assis Crema e diz que a palavra, o pronunciamento escrito do MDB fica confirmado e que não aceitam debater o assunto. Cada um, diz o senhor Dartora, tem o seu direito de opinião e deve responder pelo que faz. Diz ainda o senhor Dartora ao senhor Crema que não ataque a Bancada do MDB, pois não são teleguiados por ninguém. Retruca o senhor / Assis Crema que a demonstração que estão dando é justamente essa, a de serem teleguiados, e nada mais. Falam simultaneamente os senhores Assis Crema e Luiz Gonzaga Dartora, impedindo o registro de suas palavras. / Diz ainda o senhor Assis Crema que os Colegas do MDB devem procurar defender, como homens, os interesses do Município e não os interesses de terceiros, como teleguiados. Senhor Presidente, confirmo o meu parecer / sobre o projeto nº 694/70, que deve ser considerado objeto de deliberação. Estou de acôrdo em que a máquina deve ser comprada. Para mim o voto do MDB não tem valor algum. Pede a palavra o senhor Savério Agustinelli. Senhor Presidente: Solicito ao Nobre Presidente que o meu requerimento, adentrado em reunião anterior, seja apresentado para um completo entendimento pelo Nobre Colega Assis Crema. Agradeço caso seja possível apresentá-lo. Com a palavra o senhor Assis Crema indaga ao senhor / Savério Agustinelli se duvida daquilo que pediu através do requerimento. O senhor Presidente determina a apresentação do citado requerimento. Enquanto aguarda essa providência, pede a palavra o senhor Assis Crema e sugere à Presidência que encerre as considerações sobre a deliberação / do Projeto. Pergunta ao senhor Presidente se o voto dos componentes do MDB irá influir na compra da máquina. Responde o senhor Presidente que, como minoria, o voto do MDB não poderá afetar a decisão desta Casa, embora tenha direito a manifestar-se através do voto. Ninguém mais se manifestando, é considerado objeto de deliberação o Projeto de Lei nº 694/70. Às Comissões de Justiça e de Finanças. Sendo apresentado à Mesa, o senhor Presidente determina a leitura do requerimento do senhor Savério Agustinelli, relativo às estradas de rodagem municipais. Após essa leitura, pede a palavra o senhor Nelson Manzanares para dizer que a estranheza do Nobre Colega Assis Crema se justifica plenamente. Não quero me arvorar em advogado de causa de nenhum dos dois, mas ocorre que, aos vinte e quatro de fevereiro, quando não havia ainda proposta de compra da máquina, o Nobre Vereador Savério Agustinelli requer, com o apoio



integral desta Casa, providências visando a conservação de determinados trechos de estrada municipal - e é sempre bom que a Câmara assim o faça - mas estranhou o senhor Assis Crema que a opinião do Nobre Vereador Savério Agustinelli houvesse se transmutado tão de repente para que, no prazo de um mês e meio, viesse êle a votar contra a aquisição de uma máquina que viria solucionar, de imediato, o problema suscitado. Ora, se eu tenho uma opinião, se eu reivindico um benefício para uma parte da população, qual seja a conservação das estradas e daí a trinta e cinco/ ou quarenta dias eu voto contra a aquisição de uma máquina que vai fazer a conservação dessas estradas, obviamente posso errar se pensasse / assim, que essa pessoa desistiu de conservar as estradas ou, exatamente como disse o Nobre Colega Assis Crema, está sendo orientada no sentido/ que não traduz o seu exato pensamento. Se o requerente quizer conservar a estrada e para isso precisa de uma máquina, mas posteriormente vota / contra a compra da máquina, ou é porque êle não quer mais a conservação da estrada ou é porque, querendo mesmo a conservação, êle foi obrigado/ ceder a um chamamento superior, que lhe indicou um caminho diverso daquele por êle mesmo pretendido. Dai a razão, embora não sendo advogado/ do Nobre Vereador Assis Crema, estar o meu pensamento em consonância / com a opinião do Vereador Assis Crema - salvo uma explicação mais clara do Vereador Savério Agustinelli -. Congratulo-me com o Nobre Vereador / Assis Crema pela feliz lembrança de que está havendo um certo desencontro entre o que quer a Bancada de Vereadores e o que deseja realmente / os mandatários dessa Bancada. Era o que tinha a dizer. Com a palavra o senhor Savério Agustinelli confirma que, realmente, solicitou reparos na estrada do Morro Grande, em atenção a vários pedidos. Quando da vinda / da máquina para Caieiras, grande trecho daquela estrada já havia sido / reparado, sendo o meu pedido, portanto, feito com base na maneira de / conservação que vinha sendo feita até aquela data. Assim como o Padre / José, não se pode negar, e que deu expansão de progresso à nossa cidade, fazendo todo o arruamento, compactando estradas e que, mal calçada ou bem calçada, deixou a nossa cidade em condições e bem como tôdas as estradas de acesso à nossa cidade. Portanto, companheiros, especialmente o Nobre Colega Nelson Manzanares, o meu pedido foi pedido com base na medida em que vinha sendo feito anteriormente. Muito obrigado. Com a palavra o senhor Presidente encaminha a manifestação escrita da Bancada / do MDB à Secretaria para as devidas providências. -.-.-.-.-.

O senhor Presidente determine o prosseguimento de apresentação da matéria do Expediente. 5)- OFICIO Nº 154-70, do Prefeito Municipal de Caieiras, / encaminhando o Balanço Geral do Município, relativo ao exercício de 1969. À Comissão de Finanças. 6)- REQUERIMENTO Nº 07/70, subscrito pela maioria dos Vereadores, solicitando: 1º - que o Projeto de Lei nº 694/70, lido há pouco, seja considerado em caráter de urgência e inscrito na Ordem do Dia desta Sessão, para apreciação em Primeira Discussão, em substituição ao de nº 685/70; 2º - que o Projeto de Lei nº 691/70, substituto da Resolução nº 220/70, seja, em regime de urgência, incluído na Ordem do Dia de hoje, também para Primeira Discussão. Em discussão o requerimento, ninguém se manifesta. Em votação, solicita a palavra o senhor Armando Pastro. Senhor Presidente: Desde que o Nobre Colega Assis Crema já se pronunciou/ que o nosso voto não tem valor, que a Bancada superior sempre vence, eu acho que não há necessidade do nosso voto sobre êsse requerimento. O senhor Presidente, respondendo ao senhor Armando Pastro, informa que além do pronunciamento do senhor Assis Crema, houve um esclarecimento da Presidência sobre o direito de voto, portanto solicita a votação dos componentes do MDB. Embora sendo minoria, o seu voto será sempre solicitado e respeitado. O senhor Armando Pastro lembra o último considerando do pronunciamento escrito, de que os membros do MDB se retirariam da Sessão - apesar de que nós ainda não nos retiramos - e ainda a declaração do senhor Assis Crema de que o nosso voto não interessa, pois três contra cinco nada representa. O senhor Presidente não concorda com a opinião do senhor Armando Pastro e diz que os Vereadores do MDB estão na Câmara para debater os assuntos, embora sendo minoria. Com a palavra o senhor Assis Crema esclarece que sua intenção foi dizer que com o voto favorável ou não do MDB a máquina seria comprada, dependendo a decisão da maioria. Diz que o Nobre Vereador Armando Pastro interpretou mal as suas palavras. Diz ainda o senhor Assis Crema que, talvez, o Nobre Colega precise perguntar a alguém, / ai fora, se deve votar a favor ou contra o projeto. A seu modo de ver, o Vereador deve ter sua opinião própria e votar de acordo com ela. Quando me referi ao voto do MDB, estava falando em tese e o senhor mesmo sabe disso, que a maioria sempre venceu. Em aparte o senhor Armando Pastro diz que, com o seu pronunciamento o senhor Assis Crema pôs em terra a bancada do MDB. Por acaso não podemos ter a nossa decisão? E o senhor coloca ainda o nome de terceiros no meio, de teleguiados e de outras coisas mais. -



Pede a palavra o senhor João Henrique de Macedo Mendes. Senhor Presidente: Tenho a impressão de que está havendo um mal entendido entre o senhor Assis Crema e a Bancada do MDB. Os votos do MDB já se sabe, é claro, são sempre contra. O que desejamos da Bancada do MDB é o combate, o esclarecimento. Se Vossas Excelências, do MDB, nos convencerem de que estão com a razão, daremos a nossa mão à palmatória. O que queremos são os esclarecimentos dentro da Câmara e não fora da Câmara, e o seu voto, explicando porque votam contra. Isso é o que desejamos. Com a palavra o senhor Armando Pasto diz que o voto, a opinião de sua Bancada foi trazida perante o Plenário e não por isso que um Colega desmoralize outros perante a Câmara, sem necessidade. Ainda com a palavra o senhor Assis Crema, diz manter o seu ponto de vista de que os Colegas do MDB antes de virem para a Sessão se reúnem com alguém para receberem instruções. Mesmo assim, esclareçam o seu ponto de vista ao dar o seu voto contra. Porque são contra a compra da motoniveladora? Se os seus argumentos me convencerem, também darei minha mão à palmatória, como disse o Nobre Colega Macedo. Mas não venham com papel escrito por outro, pois tenho a certeza de que não foi nenhum dos senhores quem o escreveu, pois isso não me convence. APROVADO o requerimento nº 07/70. À Secretaria para as devidas providências. 7)- REQUERIMENTO do senhor Savério Agustinelli, reclamando e solicitando providências a respeito da iluminação pública e residencial em Vila Maria, no Bairro das Laranjeiras. O senhor Presidente informa que as providências já foram tomadas pelo Executivo, junto à CESP, para a iluminação total do Bairro das Laranjeiras, devendo o projeto ficar pronto nêstes dias. Não só o Bairro das Laranjeiras será beneficiado, mas também o Serpa e o Morro Grande, com extensão de energia elétrica e colocação de quatro luminárias defronte à igreja do Morro Grande. Em estudos também a iluminação da avenida que liga Caieiras ao Bairro da Cerâmica. Estamos só aguardando a remessa dos respectivos contratos para serem assinados pelo senhor Prefeito. Havendo já fornecido as necessárias explicações, o senhor Presidente encaminha o documento à Secretaria para as devidas providências. O senhor Savério Agustinelli agradece as informações. 8)- CIRCULAR Nº 1930/80-70, da Associação Paulista de Municípios, participando a realização de reunião regional de Prefeitos e Presidentes de Câmaras na cidade de Jundiaí, às dez horas do dia dezoito do corrente mês, tendo em vista o XIV Congresso Estadual de Municípios a se realizar em Serra Negra. À Secretaria para as devidas providências. ---



9)- OFICIO Nº 1/70, do Clupesca de Caieiras, participando que Caieiras sagrou-se campeã de pesca em 1969, no 5º Campeonato Estadual de Pesca Fluvial do Estado de São Paulo, e anexando Boletim da Federação Paulista de Pesca Amadora que transcreve a notícia. Comenta o senhor Presidente que mais uma vez o nome de Caieiras aparece em destaque no cenário esportivo nacional, graças à brilhante atuação desse grande clube/que é o CLUPESCA. À Secretaria para responder, congratulando-se com o Clupesca por mais essa conquista. 10)- TELEGRAMA datado de dois do mês em curso, do Senador Lino de Mattos, participando haver assumido a Vice-Presidência do Senado Nacional. À Secretaria para as devidas providências. 11)- OFICIO Nº 113-70, do Prefeito Municipal de Caieiras, respondendo ao ofício nº 39/70, desta Casa, e encaminhando tabela explicativa dos horários de coletivos da Viação Francorochense Ltda.. À disposição dos senhores Vereadores para vista. À Secretaria para as devidas providências. Solicita a palavra o senhor Savério Agustinelli e indaga do senhor Presidente se a Viação Francorochense encaminhou a esta Casa algum ofício sobre as gestões promovidas pela Comissão nomeada pelo senhor Nelson Manzanares, quando na Presidência da Casa, para tratar de assunto de interesse público junto àquela empresa. Informa positivamente o senhor Presidente, esclarecendo que o ofício foi lido na sessão anterior a esta, quando se achava ausente o senhor Savério. Estranhou, entretanto, que o ofício falava da anexação de horários e estes não acompanhavam o referido documento. Somente vieram a esta Câmara com a remessa feita pelo senhor Prefeito, conforme o ofício nº 113. / 12)- OFICIO GSI Nº 6375, do Deputado Federal Chaves do Amarante, comunicando haver solicitado ao senhor Governador do Estado, sua exoneração da Pasta da Secretaria de Estado dos Negócios do Interior. Por se tratar de documento extenso, à Secretaria para as devidas providências com vistas aos senhores Vereadores. 13)- OFICIO Nº 112-70, do Prefeito Municipal de Caieiras, informando à Casa não ser possível a concessão/de donativo à Paróquia de Santa Rosa de Lima, de Perus e solicitando / seja essa notícia re-transmitida àquela entidade religiosa. À Secretaria para as devidas providências. 14)- OFICIOS, participando a constituição das Mesas Diretoras, das seguintes Câmaras Municipais: Taiapuá, Paranapanema, Igarapuá do Tietê, São José dos Campos, Macatuba, Irapuã, Nova Granada, Morro Agudo, Macaubal, Jundiá, Pariquer-Açu, Magda, S. Manuel, Sarapuá, Santana de Parnaíba, Mogi-Mirim, Maracá, Poloni, Jaborandi, Taguaí, Avaré, Irapuru, e Redenção da Serra. À Secretaria para

as devidas providências. 15)- OFÍCIOS de agradecimento das seguintes Câmaras Municipais: Cubatão, Lins, Santana de Parnaíba, São Paulo, Embu, São Carlos, São José do Rio Preto, Riolândia, São Bernardo do Campo, Bom Jesus dos Perdões, Votuporanga e Santos. À Secretaria para as devidas providências. 16)- OFÍCIO Nº SAM -c.591/70, do sr. Antonio Holanda de Freitas, Subchefe da Casa Civil do Governador do Estado, para assuntos dos Municípios, agradecendo comunicação desta Casa. À Secretaria para as devidas providências. 17)- CIRCULAR Nº 6/70, do Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo, participando a nova localização de suas instalações. À Secretaria para as devidas providências. 18)- CIRCULAR Nº 3/70, da Câmara Municipal de Garça, enviando cópia de requerimento aprovado naquela Casa, relativamente à reformulação de artigo da Lei Orgânica dos Municípios. À Secretaria para as devidas providências. Esgotado o Expediente, o senhor Presidente oferece a palavra. Usa-a o senhor Nelson Manzanares. Senhor Presidente: Peço a palavra pela ordem, senhor Presidente, pois tendo o expediente chegado ao fim, não ouvi a leitura que aguardava de ofício do senhor Prefeito em resposta a um requerimento por mim assinado, pelo qual solicitei ao Executivo informações a respeito dos exames de saúde dos motoristas da Prefeitura ou daqueles que, mesmo esporadicamente, dirigem os veículos do município. Eu quero solicitar à Mesa que me informe se chegou a resposta do senhor Prefeito, e, em caso negativo, se ela não teria ultrapassado os quinze dias determinados pela Lei. O senhor Presidente, em resposta, informa que mandará verificar quanto ao prazo legal para informação do Prefeito e quanto ao mérito do requerimento do senhor Manzanares, o senhor Prefeito tomou conhecimento e determinou a legalização da situação de um único motorista, o senhor Alcides Augstinelli, cujo exame de saúde já havia caducado. Os demais motoristas estão todos com a situação em dia. O senhor Nelson Manzanares agradece ao senhor Presidente haver adiantado a resposta do senhor Prefeito, mas quero deixar clara a minha posição perante à Presidência e aos demais Colegas que, dada à natural desvinculação que tenho com qualquer compromisso e com quem quer que seja, eu faço público, se é que o prazo se esgotou, que o senhor Prefeito não pode deixar de enviar a esta Casa, dentro dêsse mesmo prazo, as respostas aos requerimentos dos senhores Vereadores. O senhor Prefeito

não pode desvincular-se das obrigações que a lei lhe impõe. Aliás, é facil ver, e nós temos exemplo recente, o que acontece às pessoas que se desvinculam das obrigações legais. Para que o nosso amigo senhor Américo Massinelli não se veja envolvido nas implicações do Decreto- / lei nº 201 é que faço esta solicitação, apelando à Mesa para que, a- / través de ofício, lembre ao senhor Prefeito a necessidade inadiável / de enviar a esta Casa, dentro do prazo legal, as informações solicita- / das. Não fôsse em atnedimento à Lei, ao menos seria em atendimento / aos bons princípios de educação. Senhor Presidente, eu lamento dizer / isso, mas convém que todos nós nesta Casa nos atrelemos aos bons prin- / cípios ditados pelas ormas legais, para que não sejamos, pelo menos / nós da ARENA, obrigados a escutar, como há pouco se escutou nesta Ca- / sa, a imposição da pecha de "teleguiados". Como não somos teleguiados / nós fazemos questão absoluta que as nossas informações sejam respondi- / das dentro dos ditames e das exigências da Lei. Reitero a minha soli- / citação à Presidência que, através de ofício, faça sentir o nosso pro- / testto ao senhor Prefeito Municipal, pelo não envio da resposta por / nós solicitada. Agradeço, por outro lado, a vontade imensa e a satis- / fação que sente o Nobre Vereador nêsse trabalho ingente que é o de co- / laborar para o bom andamento dos serviços públicos em Caieiras. Aliás, / não seria preciso que eu dissesse isso de público, tôda a população / de Caieiras, Nobre Vereador senhor Presidente, está sentindo de perto / o esforço de Vossa Excelência no sentido de entrosar os trabalhos des- / ta Casa com os trabalhos do Executivo, num afão de proporcionar ao po- / vo de Caieiras aqueles serviços que estão sendo reclamados pela sua / população. A par dessa homenagem que presto nêste momento, quero dei- / xar, no entanto, claro, que o senhor Prefeito Municipal terá que se / ater exclusivamente aos mandamentos da lei. Não se justifica que um / assunto de tão grande importância, talves por intimidade exagerada ou / por excesso de confiança, possa êle ter se descurado dessa obrigação. / Era o que tinha a dizer. O senhor Presidente, em primeiro lugar agra- / dece as palavras elogiosas do senhor Manzanares e diz não as merecer / pois está fazendo, nada mais nada menos, do que a sua própria obriga- / ção. Em segundo lugar, agradeço a lembrança do requerimento que, tal- / vés por descuido da Secretaria da Prefeitura não tenha sido respondi- / do. Solicito ao senhor Diretor da Secretaria que providencie o compe- / tente ofício ao senhor Prefeito, citando o artigo da Lei-Orgânica que

determina o prazo para as suas respostas e que alerte sua secretaria a fim de que caso de tal natureza não mais se repita. Ainda a palavra a disposição dos senhores Vereadores. Toma-a o senhor Luiz Gonzaga Dártora, justificando a ausência do senhor Luiz Lopes Lansac que se encontra enfêrmo e de cama. O senhor Presidente diz lamentar a ausência do ilustre Edil, fazendo votos de pronto restabelecimento. Ninguém mais se manifestando, o senhor Presidente interrompe a Sessão para um intervalo de dez minutos, antes de passar à Ordem do Dia. Reiniciada a Sessão às vinte e uma horas e quarenta minutos. Antes de apresentar a matéria, o senhor Presidente convida os senhores Vereadores, bem como as demais pessoas presentes, para assistirm, após a Sessão, a uma demonstração, através de slides, da obra de Assistência Social Adventista, a ser feita por um representante dos Adventistas que se acha presente. / Pretendem êles instalar em nosso Município um centro de assistência social, por isso desejam demonstrar o que poderão fazer em Caieiras. Convido, pois, a todos, mais uma vez, a assistirem essa demonstração. Na ORDEM DO DIA - em PRIMEIRA DISCUSSÃO. O senhor Assis Crema requer a votação global das proposições a serem apreciadas. APROVADO. 1) PROJETO DE Lei Nº 694/70, do Prefeito Municipal, dispondo sobre aquisição de equipamento e dando outras providências, inscrito em substituição ao Projeto de Lei nº 685,/70, conforme determinação e aprovação do Plenário. Dispensada a leitura por já ter sido lido no expediente. O senhor Presidente solicita às Comissões de Justiça e de Finanças, que já emitiram pareceres escritos sobre o projeto substituído, que se manifestem se confirmam ou não os dizeres daqueles pareceres, pois se trata do mesmo assunto apenas modificada a maneira de pagamento do equipamento a adquirir. O senhor Assis Crema, na qualidade de Presidente da Comissão de Finanças e Relator da Comissão de Justiça confirma o seu parecer, aprovando o projeto. Com a palavra o senhor Nelson Manzanares, Presidente da Comissão de Justiça e Relator da Comissão de Finanças, diz que a substituição do projeto veio possibilitar a aquisição da motoniveladora. Percebe-se que foi intenção do Executivo, ao substituir o projeto, porque não dizer apoiado por nós todos, mudar a forma de pagamento da máquina. Na Comissão de Justiça o projeto anterior recebeu parecer favorável porquanto não haveria impecilho à sua aprovação. Entretanto, a lei exige para a aprovação da natureza do anterior, o mínimo de dois terços dos votos da Câmara, o que se demonstrou impossível dada à renitente oposição da bancada minoritária. -.-.-.-.-



Foi então o projeto substituído pelo atual, sobre o qual ora oferecemos o nosso parecer, e que não se modifica quanto à parte jurídica, sendo / perfeitamente legal a aquisição da máquina. A parte financeira está, tam / bém hábilmente indicada. Dai a razão de dar o meu parecer inteiramente / favorável em ambas as Comissões. O senhor Presidente consulta ainda o senhor Armando Pastro, membro da Comissão de Finanças. O senhor Armando Pastro diz manter a decisão apresentada por escrito pela bancada do MDB, sendo portanto contrário à aprovação do projeto. Em discussão os parece / res das Comissões. Com a palavra o senhor Luiz Gonzaga Dartora informa / ao senhor Presidente que, confirmando os dizeres de sua declaração es / crita, os membros da Bancada do MDB se retiram do Plenário. Assim, reti / ram-se da Sessão, às vinte e uma horas e cinquenta minutos, durante a apresentação da Ordem do Dia, os senhores Luiz Gonzaga Dartora, Armando Pastro e Savério Agustinelli. Em votação os pareceres das Comissões. A / provados por unanimidade. Em discussão o Projeto de Lei nº 694/70, nin / guém se manifesta. Em votação, aprovado por unanimidade, em primeira / discussão. Retirado da Ordem do Dia, por determinação da Presidência, o Projeto de Lei nº 685/70. - 2)- PROJETO DE LEI Nº 691/70, de autoria da Mesa da Câmara Municipal, dando nova redação ao artigo 1º da Resolução / nº 187, de 28-1-1969. Esclarece o senhor Presidente que esta propósitu / ra está sendo apresentada em substituição ao Projeto de Resolução nº / 220/70, relativo ao mesmo assunto, uma vez que criação e modificação em cargos de funcionários da Câmara só podem, desde a promulgação do Decre / to-lei complementar nº 9, ser legislados através de lei. A Comissão de Justiça, consultada, emite parecer oral favorável. Acrescenta o senhor / Nelson Manzanares, Presidente dessa Comissão, que os cargos mencionados no Projeto já estavam criados desde à passada legislatura, entretanto, / por um engano de redação, foram omitidas as características de serem / cargos isolados e de provimento efetivo. Em discussão o parecer, ninguém se manifesta. Em votação, aprovado em única discussão. Em discussão o PROJETO, ninguém se manifesta. Em votação, aprovado por unanimidade. / 3)- PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 221/70, da Comissão de Finanças, aprovando / o balancete da Câmara Municipal, referente ao mês de fevereiro de 1970, com parecer favorável da mesma Comissão. Em discussão o parecer, ninguém se manifesta. Em votação, aprovado em única discussão. Em discussão o PROJETO, ninguém se manifesta. Em votação, aprovado unânimemente em ú / nica discussão. Dispensada a redação final. -.-.-.-.-



Ninguém mais desejando usar a palavra, o senhor Presidente, usando das atribuições estabelecidas pelo artigo 18 e seus parágrafos, do Decreto-Lei Complementar nº 9 (Lei Orgânica dos Municípios), convoca, em nome da Mesa Diretora, uma SESSÃO EXTRAORDINARIA para às vinte horas do dia dezessete de abril corrente, para apreciação, em ORDEM DO DIA, dos seguintes Projetos: em Segunda Discussão:- Projetos de Leis nºs 691 e 694; em Primeira Discussão:- Projetos de Leis nºs 686, 687, 688, 689, 690, / 692 e 693/70. À Secretaria para providenciar a devida comunicação aos senhores Vereadores ausentes. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente declara encerrados os trabalhos desta Sessão, sendo por mim, / Verque José Gonçalves Leme, Primeiro Secretário, lavrada a competente / Ata, subscrita pelos componentes da Mesa. Sala das Sessões, em 14 de Abril de 1970.

PRESIDENTE: _____

1º SECRETARIO: _____

2º SECRETARIO: _____

-. - ooOoo -. -

- . -